



Edital

ANTÓNIO MAGALHÃES DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1 e nº 2 do artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2016, tomou a seguinte deliberação: -----

ASSEMBLEIA

2 - Aprovar a Ata da sessão ordinária de junho da Assembleia Municipal de Guimarães.

a)

a) Os anexos constantes da proposta, que se dão aqui como transcritos, encontram-se para consulta nos serviços administrativos da Assembleia Municipal. -----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste concelho. -----

-----Paços do Município de Guimarães, 4 de outubro de 2016-----

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Dr. António Magalhães)